



# CÂMARA MUNICIPAL DE CONCHAL

## ESTADO DE SÃO PAULO

1

### ATA DA 20ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, DO 4º ANO DA 18ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCHAL, REALIZADA EM 15 DE MAIO DE 2.023. -----

- Aos quinze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três da Era Cristã, nesta cidade de Conchal, Estado de São Paulo, no edifício da Municipalidade, onde funciona o Poder Legislativo, na Sala das Sessões, às dezenove horas, realizou-se a Vigésima Sessão Extraordinária, do Quarto Ano da Décima Oitava Legislatura da Câmara Municipal de Conchal, sob a Presidência do Vereador Airton Correia da Costa, e por mim Lúcia Andrea Soares Braglin Rodrigues, Primeira Secretária. -----

- À hora regimental responderam presença os seguintes Vereadores: Airton Corrêa da Costa, Arlei José Alves Cavalheiro Junior, Geny Aparecida Sampaio, Lucia Andréa Soares Braglin Rodrigues, Marcos Roberto de Oliveira, Paulo Cesar Souza de Almeida, Paulo Sergio Ferreira, Pedro Henrique de Melo Andrade, Roberson Claudino Pedro, Rogério Ferreira de Godoy e Salvador Leitão Junior. -----

- Com a totalidade dos Senhores Vereadores presentes, e invocando a proteção Divina, o Senhor Presidente declarou abertos os trabalhos da presente Sessão. -----

- Então ele submeteu à votação a Ata da Sessão anterior que foi aprovada por unanimidade. -----

- Deu-se a seguir, a leitura dos papéis que compuseram a Ordem do Dia da presente Sessão: -----

- **Projeto de Lei Complementar nº 35/2023**, do Executivo. “: **DISPÕE SOBRE ATUALIZAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL 2022/2025, INSTITUÍDO PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 613, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2021.**” -----

- Submetido à discussão e não havendo manifestação, foi considerado **APROVADO** por unanimidade, em Segundo Turno de discussão e votação. ----

- **Projeto de Lei Complementar nº 36/2023**, do Executivo. “**ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 60, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2001, QUE DISPÕE SOBRE O PLANO DE CARREIRA E REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.**”

- Submetido à discussão e não havendo manifestação, foi considerado **APROVADO** por unanimidade, em Segundo Turno de discussão e votação. ----

- **Projeto de Lei Complementar nº 37/2023**, do Executivo. “DISPÕE SOBRE



# CÂMARA MUNICIPAL DE CONCHAL

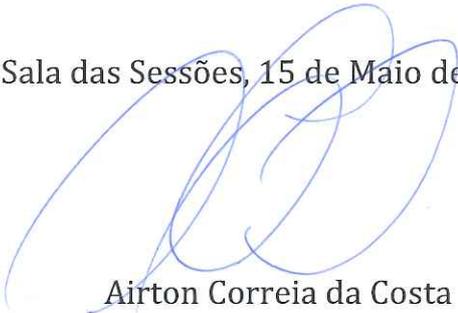
## ESTADO DE SÃO PAULO

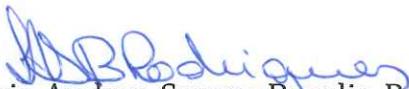
2

ALTERAÇÃO DE DISPOSITIVOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 224, DE 25 DE JUNHO DE 2009.” -----

- Nada mais havendo a tratar, declarou encerrado os trabalhos da presente sessão, convocando os Senhores Vereadores a Nona Sessão Ordinária, do 4º ano da 18ª legislatura da Câmara Municipal de Conchal a realizar-se no próximo dia 05 de junho de 2023, às 19 horas. Para ficar constando, \_\_\_\_\_ Lúcia Andrea Soares Braglin Rodrigues, Primeira Secretária, mandei lavrar a presente ata que assino. -----

Sala das Sessões, 15 de Maio de 2024.

  
Airton Correia da Costa  
**PRESIDENTE**

  
Lúcia Andrea Soares Braglin Rodrigues  
**1ª SECRETÁRIA**

  
Salvador Leitão Junior  
**2º SECRETÁRIO**